



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 056/2002 Em 21 de Novembro de 2002.

DENOMINA-SE ADAILTON PINTO DE ANDRADE, A RUA PROJETADA, ENTRE AS RUAS DO MOÍNH O E ANEQUIM, NO BAIRRO PERÓ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

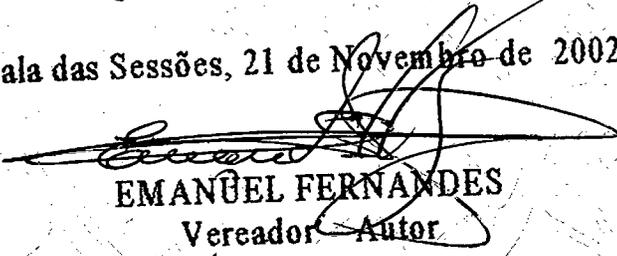
Art. 1º - Fica denominada Rua Adailton Pinto de Andrade, a rua projetada, entre as Ruas do Moínho e Anequim, no Bairro Peró.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2002.

  
EMANUEL FERNANDES  
Vereador - Autor

### JUSTIFICATIVA:

O Senhor Adailton Pinto de Andrade foi Vereador eleito por nossa cidade, com mandato exercido de 1989 à 1992.

Ele freqüentava o Bairro Peró, onde até hoje mora seus amigos.

Tendo sido um defensor do progresso de nossa cidade é justo que hoje, momento em que o Executivo Municipal contempla o Bairro Peró com várias obras, homenagearmos Adailton Pinto de Andrade dando o seu nome a uma das ruas do bairro.

Por isso, Senhor Presidente, julgamos justo homenagear um ex-integrante desta Casa.